



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: FEVEREIRO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **22 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 16/02/2023- Origem:

ESTADUAL

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alessandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Maria Júlia Bariani dos Santos (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/02/2023 a 28/02/2023 foram realizadas 04 (quatro) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 22 (vinte e duas) pessoas. Deste total 08 (oito) pessoas possuem residência fixa, 02 (dois) trecheiros e 12 (doze) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 07 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, alugar casa, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- Várias orientações via WhatsApp e ligação para acolhido em tratamento Comunidade Terapêutica.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- Abordagem realizada juntamente com uma profissional de saúde da UBS central devido a resistência de um assistido a ir até o atendimento de saúde. Na ocasião a profissional aferiu pressão, e conferiu os sinais vitais dos assistidos. Devido a gravidade de um dos casos foi feito o encaminhamento ao hospital.
- 02 acompanhamentos médicos na UBS Central;
- 02 visitas para acompanhar o assistido durante internação e articular seu acolhimento após alta.

CAPS:

- 05 encaminhamentos para acompanhamentos.
- 02 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Socioassistenciais:

CRAS:

- 03 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;

CREAS:

- 03 encaminhamentos para acompanhamentos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ações com familiares:

- 10 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 05 Contatos Telefônicos com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;
- 03 Visita domiciliar, juntamente com o CREAS, para solicitar apoio da família;
- 02 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação;
- 01 Articulação com a equipe do Lar de Velhice, juntamente com o CREAS, para solicitar apoio de um acolhido para seu filho em situação de rua que precisou ser internado devido ao grave estado de saúde.

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C. T. Nova Vida;
- 03 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas Teshuvá e Vida Nova/Votuporanga E Cáritas sobre vaga e acolhidos em tratamento.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 111 (cento e onze) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – FEVEREIRO/2023

Nº	Nome	Possui Residência / Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO				X	
2.	ANOAR				X	
3.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA				X	
4.	ANDERSON RICARDO DOS SANTOS			X		
5.	CAUAN VICENTE SOARES DA SILVA			X		
6.	ADEMIR	X				
7.	FABRICIO AP. FRANCO	X			X	
8.	GILSON MORERIA	X				
9.	ADILSON LOPES	X			X	
10.	JOILSON				X	
11.	JEAN CARLOS GENTIL	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificação pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

12.	JOSÉ EDMILSON DE SOUZA				X	
13.	JOÃO CARLOS SOUZA NEVES	X			X	
14.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
15.	CLEITON RODRIGUES PORTO	X				
16.	CARLOS ALBERTO CESAR	X				
17.	LUCIANO AP. PIAN	X				
18.	PAULINHO				X	
19.	VALDEVINO CARDOSO LIMA					
20.	VALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS				X	
21.	REGINALDO					
22.	TAFAREL MARQUES				X	

LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA – FEVEREIRO/2023

3	JOÃO SOUZA	Acompanhamento benéfico e fornecimento de marmitas
4	JEAN	Acompanhamento benéfico

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de kit's de alimentação para o público assistido. Acolhimentos no Serviço, atendimentos e orientações com pessoas de referência para fortalecimento de vínculos. Apoio da Unidade Básica de Saúde para avaliar o estado de saúde das pessoas em situação de rua e possíveis riscos, possibilitando encaminhamentos necessários conforme a demanda.

Pontos dificultadores: A equipe continua se empenhando para resgatar vínculos familiares das pessoas em situação de rua, mas encontra dificuldade devido a desesperança dos familiares. Outro ponto dificultoso está sendo a resistência de algumas pessoas abordadas para compreender a importância do tratamento em Comunidade Terapêutica e seguir as orientações realizadas. Também se encontrou dificuldade de articulação com o hospital.

VIII – AVALIAÇÃO

No mês de referência foram acolhidos 04 (quatro) pessoas que se encontravam em situação de rua, sendo encaminhados para tratamento na rede de saúde e Comunidades Terapêuticas. É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordadas algumas relatam o desejo de realizar tratamento em Comunidades Terapêuticas, porém mesmo com as orientações para retirada de guia e disponibilização para acompanhamento a maioria não dá continuidade ao processo e nem buscam pelos equipamentos de referência, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para fortalecimento e conscientização da importância do tratamento e recursos para redução de danos. Neste período também visualizamos a resistência da rede familiar para colaborar nas intervenções em




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

encaminhamentos para tratamento quando há necessidade para acompanhante. Também observamos grande dificuldade de o público acompanhado respeitar regras de convivência, o que contribui para a permanência na situação de rua.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833

Novo Horizonte, 08 de março de 2023.


MARIA JÚLIA BARIANI DOS SANTOS
PSICÓLOGA
CRP: 06/167678


ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

FOTOS ABORDAGEM





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

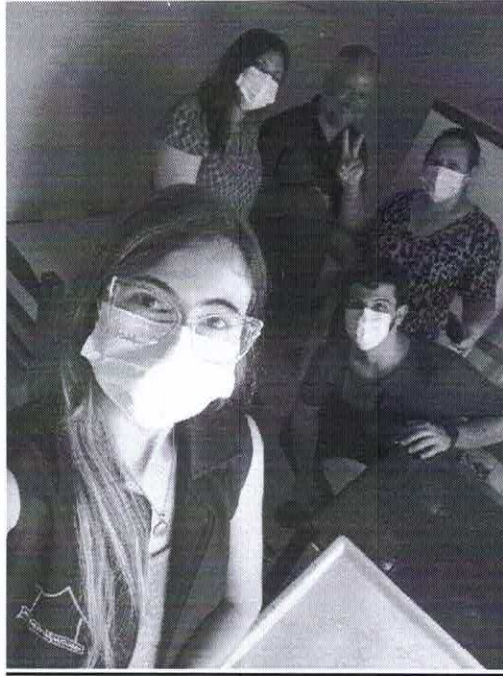




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VISITA APÓS ALTA HOSPITALAR



VISITA HOSPITALAR

